

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 138/2018

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “ **Barreiras Atitudinais: Obstáculos da Pessoa com Deficiência nos Espaços Públicos** ”.

## 1 Do curso:

**1.1 Nome:** Barreiras Atitudinais: Obstáculos da Pessoa com Deficiência nos Espaços Públicos

**1.2 Modalidade:** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 08 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima; Cabo de Santo Agostinho; Camaragibe; Igarassu; Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Data:** 29/11/2018

**1.7 Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h

**1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano.

## 2 Do(a) docente previsto(a):

Gabriela Maria Severien dos Santos

## 3 Das inscrições e remanejamentos:

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 05 a 16 de novembro de 2018, a partir das 14h.

**3.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**3.3** As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail [ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br](mailto:ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br) até às 14h do dia 19 de novembro de 2018.

**3.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 21 de novembro 2018, a partir das 14h, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 4 Das disposições gerais:

**4.1** De acordo com a Instrução Normativa de nº 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença nos cursos.

**4.2** De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Barreiras Atitudinais: Obstáculos da Pessoa com Deficiência nos Espaços Públicos** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.

**4.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**4.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**4.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 15 de October de 2018